EDITAL Nº 2025.15, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE AUXILIAR EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS DO COMPLEXO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOSPITAL DO CORAÇÃO).

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS

Identificação do candidato/CPF: 608.14****32

Decisão do Recurso: Indeferido

Após análise do recurso interposto, verificamos que o Edital, em seu item 1.4 – Dos Requisitos para Participar do Processo Seletivo, alínea III, estabelece como pré-requisito estar cursando curso de nível superior ou técnico em Mecatrônica, Eletroeletrônica, Equipamentos Biomédicos e/ou Eletrotécnica.

Ressaltamos que embora o candidato tenha apresente matrícula em curso técnico de Eletromecânica e argumente que sua matriz curricular contempla conteúdos correlatos aos cursos exigidos, cumpre esclarecer que a análise de habilitação se pauta estritamente nos critérios formais descritos no edital, não sendo possível a ampliação ou interpretação extensiva para inclusão de formações não previstas expressamente.

O edital é o instrumento convocatório que rege o certame e possui força normativa sobre todos os atos do processo seletivo.

Assim, ainda que haja similaridade parcial ou integral de disciplinas, a titulação apresentada não se enquadra nas formações específicas previstas no edital.

Dessa forma, **o recurso está indeferido**, permanecendo inalterada a decisão que indeferiu a inscrição, por não atender ao requisito estabelecido no item 1.4, alínea III do edital.

Sobral, 13 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS MARINHO SOUZA
Data: 13/08/2025 09:38:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Atenciosamente,

José Carlos Marinho Souza
Gerente de Recursos Humanos do Complexo
Santa Casa de Misericórdia de Sobral